



## Regulamento Geral

### I JOGOS CAARO DOS ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS DE RONDÔNIA

#### REALIZAÇÃO – GESTÃO 2019-2021

#### Dos Objetivos

Art. 1º - Os Jogos Estaduais da Caixa de Assistência dos Advogados de Rondônia têm por finalidade a congregação entre os advogados, estagiários, dependentes e funcionários do sistema OAB/RO (Seccional, Subseções e CAARO) através da prática de esportes.

Art. 2º - Os Jogos Estaduais da Caixa de Assistência dos Advogados de Rondônia têm como objetivo específico a promoção de uma maior integração sócio-cultural- desportiva entre os advogados, estagiários, dependentes e funcionários do sistema OAB de Rondônia, praticando o esporte como veículo para incentivar a atividade desportiva, a fim de preservar a saúde e melhorar a qualidade de vida dos participantes.

#### Das disposições preliminares

Art. 3º - Os Jogos Estaduais da Caixa de Assistência dos Advogados de Rondônia, são promovidos pela Caixa de Assistência dos Advogados de Rondônia – CAA/RO, e regulam-se, genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento.

#### Das modalidades

- Futebol Sete Livre: Masculino /Feminino;
- Vôlei de Praia Dupla: Masculino /Feminino
- Vôlei de Praia Trio; Mixto (feminino e masculino)
- Basquete 3x3 Livre: Masculino/Feminino
- Xadrez: Masculino/Feminino
- Truco: Masculino/Feminino
- SINUCA: Masculino e Feminino

#### Datas e locais dos jogos



Art.4º - Os IV Jogos Estaduais da CAA/RO, **serão realizados nos dias e sedes a seguir:**

**I – Fase Regional Porto Velho, nos dias 28,29 e 30 de Junho de 2019**

**Subseções: Guajará-Mirim, Ariquemes, Buritis e Machadinho do Oeste**

**II – Fase Regional Cacoal nos dias 09,10 e 11 de Agosto de 2019**

**Subseções: Jarú, Ouro Preto, Jiparaná, Presidente Médice, Rolim de Moura, Espigão do Oeste,**

**III – Fase Regional Vilhena, nos dias 27 e 28 de Julho de 2019**

**Subseções: Colorado, São Francisco, Alvorada do Oeste, Cerejeiras, Pimenta Bueno, São Miguel do Guaporé;**

**\*IV – FASE FINAL na cidade de PORTO VELHO data à definir.**

§ 1º - As competições serão realizadas independente das condições meterológicas;

§ 2º - As modalidade sugeridas para o campeonato apenas ocorrerão se tiver o número mínimo de 02 (duas) equipes ou 02 (dois) atletas por modalidade, a modalidade que não tiver o número mínimo de inscrições será excluída do campeonato, ocorrendo o campeonato nas demais modalidades.

§3º - Na modalidade que tiver inscrita apenas 01 (uma) equipe ou 01 (um) atleta, essa equipe ou atleta estará automaticamente classificado para a fase seguinte dos jogos.

§ 4º - É facultada a CAA/RO a mudança de datas e locais, diante de eventuais imprevistos, fazendo-se a devida publicidade através de e-mail aos inscritos e via site da CAA/RO;

### **Dos cerimoniais**

Art. 5º - No dia 28 de Julho, às 19 h, será realizada a Cerimônia de abertura do evento no CLUBE DA OAB-RO, da Fase Regional 01 em Porto Velho, sendo que nas demais sedes será divulgada horário e local oportunamente.

Art. 6º - Após o término das competições, será realizada a cerimônia de premiação de todas as modalidades e confraternização dos participantes.

### **Das Inscrições**

Art. 7º - Para proceder nas inscrições a equipe deverá preencher as fichas constantes nos Anexos I e II do presente Regulamento.

§1º - As fichas de inscrições constantes nos Anexos I e II,deverão ser remetidos **até as 23h 59** min do **dia 25/06/2019**, para a fase regional de Porto Velho, do dia **24/07/2019** para fase



regional de Vilhena e até o dia **07/08/2019** para a fase Regional de Cacoal, para o e-mail: [tesoureiro@caaro.org.br](mailto:tesoureiro@caaro.org.br).

§ 2º. – Obrigatoriamente o atleta, Advogado e ou estagiário, deverá estar adimplente com suas obrigações financeiras perante a Ordem dos Advogados do Brasil, bem como, não estar incompatível com o exercício da advocacia, mantendo a condição de ativo junto aos cadastros da Ordem;

§ 3º. – A inobservância de qualquer dos prazos, documentos e demais exigências constantes no presente regulamento, ensejará no cancelamento da inscrição do atleta e/ou da equipe irregular.

### **Das Condições de Participação**

Art. 8º - A garantia de participação nos jogos se dará com a inscrição prévia, nos termos do presente Regulamento;

Art. 9º - Poderão participar dos I Jogos Estaduais da CAA/RO:

- a) Advogados com inscrição na seccional de Rondônia;
- b) Estagiários devidamente inscritos na OAB/RO;
- c) Dependentes legais dos Advogados (filhos maiores de 18 anos), conjugê e Pais quando solteiro o advogado);

Art. 10º - Será permitida a inscrição e a participação de um atleta em várias modalidades coletivas e/ou individuais, cabendo ao mesmo a responsabilidade decorrente de eventuais problemas de incompatibilidade de horários e locais das disputas.

Parágrafo Único: Em nenhuma hipótese a organização da competição autorizará o atraso na realização de qualquer partida em decorrência da indisponibilidade do atleta que encontrar-se disputando em outra modalidade.

Art. 11º - É vedada a participação de um mesmo atleta em mais de uma equipe, na mesma modalidade esportiva, ainda que em fases realizadas em diferentes Subseções, **salvo fase final**;

Art. 12º – Antes de cada partida, os Atletas deverão dirigir-se à mesa e comprovar sua identificação mediante apresentação da Carteira de identidade expedida pela CAARO. A não apresentação do referido documento, impedirá a participação no jogo;

Art. 13º – As substituições de atletas nas equipes poderão ser efetuadas, mediante contato do responsável pela equipe com a Comissão Organizadora, pelo e-mail, [tesoureiro@caaro.org.br](mailto:tesoureiro@caaro.org.br), mediante envio da documentação necessária ou entrega da mesma, impreterivelmente até o encerramento do congresso técnico, sob pena de



indeferimento.

Art. 14º - Os participantes serão considerados conhecedores da legislação esportiva aplicável e das condições contidas neste Regulamento.

Parágrafo Único: Todas as solicitações e informações relativas ao evento devem ser encaminhadas ao seguinte e-mail: [tesoureiro@caaro.org.br](mailto:tesoureiro@caaro.org.br)

### **Das Punições**

Art. 15º - A equipe que utilizar um atleta que já participou da competição por outra (s) equipe (s), perderá os pontos relativos à partida;

Parágrafo Único – A equipe que utilizar atleta sem estar em situação regular ou descumprir algum item dos Artigos 6º ao 12º, será considerada perdedora da partida que vier participar, com os pontos sendo revertidos para a equipe adversária.

### **Da Disciplina e dos Protestos**

Art. 16º – Os participantes dos Jogos, direta ou indiretamente ligados às Delegações (atletas, torcidas, etc.), deverão respeitar os princípios disciplinares básicos e atentar ao Código de Ética e disciplina da OAB, sob as penas previstas nos mesmos;

Art. 17º – Durante a realização do evento, a Comissão de Justiça e Disciplina (CJD), será exercida pelos membros da Diretoria da CAA/RO, seus Delegados e Comissão de Esportes da OAB/RO, e pelos Coordenadores de Modalidades.

Parágrafo Único – Os Delegados em que a equipe/Subseção da qual participa estiver implicada em protesto, não tomarão parte da CJD.

Art. 18º – Compete à Comissão de Justiça e Disciplina:

- a) Apreciar e julgar as infrações cometidas pelos integrantes dos jogos;
- b) Fazer cumprir o regulamento dos jogos e as regras das modalidades, tomando decisões cabíveis;
- c) Julgar recursos e protestos oriundos da competição e de casos omissos;

Art. 19º – As decisões da CJD produzirão efeitos imediatos, sem possibilidade de recurso, ficando os agentes sujeitos à desclassificação da modalidade e/ou eliminação dos jogos, conforme gravidade do caso.

Art. 20º – No caso de alguma equipe sentir-se prejudicada por qualquer irregularidade, poderá realizar um protesto através de seu representante, devendo dirigir-se à Secretaria dos Jogos, formalizando-o por escrito, em prazo não superior a 30 (trinta) minutos após a realização da partida.



§ 1º - É vedada a utilização da súmula de jogo para efetuar protestos de qualquer natureza.  
§ 2º - Os protestos serão julgados pela Comissão de Justiça e Disciplina, imediatamente após a formalização dos mesmos e suas decisões repassadas exclusivamente aos representantes das equipes envolvidas.

### **Do Sistema de competição**

Art. 21º – A organização das competições e os sistemas de disputa das modalidades serão elaborados de acordo com o número de atletas e equipes inscritas, observando-se o período de tempo disponível para a sua realização.

Art. 22º - Será elaborada uma lista de espera por modalidade, para caso alguma equipe ou atleta cancele a sua inscrição, possa dar oportunidade de participação para outras equipes ou atletas.

Art. 23º – Após o encerramento do prazo das inscrições, a Comissão Organizadora dos Jogos elaborará a forma de disputa de cada modalidade e as respectivas tabelas de jogos, que serão disponibilizadas na homepage da CAA/RO e demais canais de comunicação e local dos jogos;

### **Premiação**

Art. 24º – Para as equipes ou atletas primeiros colocados em cada modalidade serão instituídos um troféu e para os 1º, 2º e 3º lugar serão instituído medalhas;

§ 1º – Ainda serão premiados na modalidade futebol sete, o artilheiro e o goleiro menos vazado, e na modalidade de Vôlei de Praia os destaques na categoria masculino, feminino e misto bem como o atleta destaque na modalidade basquetebol.

§ 2º – A escolha dos atletas destaques na modalidade de voleibol e basquetebol se dará por indicação da equipe de arbitragem.

### **Da Arbitragem**

Art. 25º - Os árbitros das competições serão contratados e designados pela Comissão Organizadora dos Jogos, não sendo admitido qualquer tipo de veto por parte dos atletas e equipes participantes do evento.

Art. 26º - É obrigatório que os árbitros atuem uniformizados, com conhecimento das regras atuais das respectivas confederações de suas modalidades, e com as diretrizes definidas pela coordenação específica que consta neste regulamento.



## **Das disposições Gerais**

Art. 27º - Aos atletas participantes caberá a responsabilidade de averiguar suas próprias capacidades físico-orgânicas para a prática desportiva.

Art. 28º - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas, com camisas numeradas e de acordo com o Código de Ética e Disciplina da OAB, especialmente no que se refere à publicidade, sob pena de ficarem impedidas de participar da competição.

Parágrafo Único – Em caso de haver uniforme idêntico ao da equipe adversária, a definição de qual equipe deverá utilizar os coletes a serem fornecidos pela Coordenação da modalidade, será feita pelo árbitro da partida, mediante sorteio.

Art. 29º – Qualquer dispositivo deste Regulamento poderá ser alterado pela Comissão Organizadora, antes do início das competições, a fim de viabilizar a realização das mesmas.

Art. 30º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Coordenação da modalidade na qual surgir o impasse.

Art. 31º – Todos os participantes dos Jogos deverão ter conhecimento deste Regulamento.

Parágrafo Único - Todas as solicitações e informações relativas ao evento devem ser encaminhadas ao seguinte e-mail: [tesoureiro@caaro.org.br](mailto:tesoureiro@caaro.org.br)

## **DA FASE FINAL**

Art. 32º – O Campeão e Vice de cada modalidade das fases Regionais Porto-Velho, Cacoal e Vilhena, estarão automaticamente classificados para participarem da Fase Final do I Jogos da CAA-RO que ocorrerá na Cidade de Porto-Velho-RO em data a definir.

Art. 33º - Para a fase final na modalidade de Futebol 7 poderá haver substituição de até 3 (três) atletas mesmo que tenham participado por outra equipe não classificada, nas modalidades de Vôlei de Praia e Basquete 3x3 somente poderá ser substituído 1 (um) atleta.

## **DAS NORMAS TÉCNICAS DE CADA MODALIDADE**

### **FUTEBOL 7**

Art. 34º – A competição de futebol 7 será disputada de acordo com as regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser o presente regulamento.

Art. 35º - O futebol 7 será disputado em gramado natural (força livre).

Art. 36º- Será permitida a inscrição de, no máximo, 15 (quinze) atletas em cada equipe,



podendo até 02 (dois) destes serem estagiários regularmente inscritos na OAB/RO, 02 (dois) deste serem dependentes legais de advogados e 02 funcionários do sistema OAB/RO.

Art. 37º - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas, com camisetas numeradas.

- a) O uniforme dos atletas consiste de: camisa de meia manga ou longa, calção, meias de cano longo, caneleiras oficiais, tênis ou chuteira apropriados para a prática da modalidade, devendo utilizar equipamentos de proteção próprios ao esporte. Não poderá ingressar em quadra, o atleta que não estiver utilizando caneleiras oficiais.
- b) Os atletas podem se apresentar em quadra/campo, usando camisas de mangas curtas, e outros usando mangas cumpridas.
- c) O goleiro deve usar uniforme de cor diferente dos demais atletas, sendo permitido usar calça própria para a prática do esporte.
- d) As camisas devem ser numeradas nas costas (de 01 a 99) sem repetição de números e nomes da equipe. Acordo de números deve ser diferente em relação à cada camisa.
- e) O árbitro exigirá que o atleta ou membro da comissão técnica retire qualquer objeto que, a seu ver, possa causar danos a si ou aos demais, inclusive imagens ou textos que façam apologia contrária à moral do Esporte. Não sendo obedecido, impedirá sua participação.

Art. 38º – A forma de disputa, bem como o tempo de jogo serão definidos após o encerramento das inscrições.

§ 1º - Cada equipe poderá solicitar apenas 1 (um) “tempo técnico”, de 1 minuto, em cada período da partida.

§ 2º – Após a 5ª falta da equipe em cada período, as cobranças serão feitas mediante tiro livre direto, sem barreira.

Art. 39º - Cada equipe contará em campo com 8(oito) atletas, sendo 1 (um) goleiro e 7(sete) atletas de linha.

§ 1º - Se durante a partida, o número de jogadores de uma equipe ficar inferior a 5 (cinco), a mesma será encerrada e tal equipe será considerada perdedora do jogo.

§ 2º - Se a equipe considerada vencedora estiver com a vantagem no momento do encerramento da partida de que trata o artigo anterior, a contagem nesta ocasião será mantida, acrescentando-se mais um gol a seu favor. Porém, em caso contrário, ou de empate, a equipe infratora perderá o jogo por 2x0.



§ 3º - Uma partida declarada interrompida pelo árbitro por qualquer motivo que nenhuma das equipes tenha dado causa, tendo já transcorrido 75% ou mais do tempo regulamentar, será considerada conclusa.

§ 4º - Uma partida suspensa ou interrompida antes dos 75% do tempo regulamentar, por qualquer dos motivos previstos no parágrafo anterior, será continuada em outro horário, a ser marcado pela Comissão Organizadora.

Art. 40º - Uma equipe perderá o jogo por "WO" (desistência) se no horário programado para o início da partida, quando chamada pelo árbitro, a equipe não estiver presente no campo de jogo com o número mínimo exigido de jogadores prontos para jogar.

§ 1º - A equipe poderá iniciar a partida com o número mínimo de 5 (cinco) atletas, podendo completá-la até o final da partida, comunicando ao anotador.

§ 2º - Os atletas que chegarem após o início da partida poderão normalmente compor o banco de reservas ou mesmo entrar em jogo, mesmo que a equipe já esteja completa em campo, desde que os mesmos estejam regularmente inscritos.

§ 3º - A vitória por "WO" equivalerá ao escore de 2x0.

Art. 41º - Será adotada a seguinte contagem de pontos:

- a) Vitória (inclusive WO) = 3 (três) pontos;
- b) Empate = 1 (um) ponto;
- c) Derrota = 0 (zero) ponto.

§ 1º – O critério de desempate (índice técnico), quando necessário, será sempre apurado na fase em questão e levará em conta:

1º. Confronto direto (exceto em caso de 3 ou mais equipes empatadas); 2º.

Maior número de vitórias;

3º. Saldo de gols;

4º. Maior número de gols pró.

§ 2º – Persistindo o empate, será adotado o critério da "melhor campanha" na competição, levando em conta a ordem dos critérios estabelecidos no § 1º deste artigo. Se tal critério não for suficiente para dirimir o empate, serão adotados os seguintes:

1º. Menor número de cartões vermelhos;



2º. Menor número de cartões amarelos;

3º. Sorteio.

§ 3º - Nas partidas que terminarem empatadas em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, será procedida a cobrança de uma série de 3 (três) penalidades máximas, de forma alternada, com atletas diferentes. Persistindo o empate, continuarão as cobranças (com atletas diferentes), de uma em uma penalidade, até surgir o vencedor.

Art. 42º - O responsável pela equipe, indicado na ficha de inscrição, será o porta-voz do grupo durante a competição, servindo de contato com a Coordenação da modalidade e com a Comissão Organizadora dos Jogos.

Art. 43º - O calçado a ser utilizado nas competições será o tênis comum ou o tênis/chuteira apropriado para o futebol 7, sendo vedada a entrada em campo de chuteira com travas ou descalço.

Art. 44º - Não haverá limite para o número de substituições.

Parágrafo Único - As substituições serão efetuadas sem precisar informar os árbitros, bastando comunicar ao mesário.

Art. 45º - O atleta expulso de uma partida terá que cumprir suspensão automática (uma partida), independente da fase em que se encontre a disputa.

§ 1º - Os atletas ou equipe que apresentarem conduta disciplinar inadequada poderão ser eliminados da competição, conforme julgamento da Comissão Disciplinar.

§ 2º - As equipes que forem julgadas pela Comissão Disciplinar e eliminadas do campeonato terão validados seus jogos anteriormente disputados e, também, os posteriores, para efeito de pontos, para as equipes adversárias, sendo que estes terão como resultado o escore de 2x0.

§ 3º - A equipe que, através de seu capitão ou representante, à pedido do árbitro, não providenciar, em 2 (dois) minutos, a retirada de atleta expulso do jogo, ou ainda se recusar a iniciar ou reiniciar um jogo suspenso por qualquer motivo, será considerada vencida.

§ 4º - O atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe.

§ 5º - A equipe que utilizar atleta suspenso, perderá os pontos para a equipe adversária.

## **VOLEI DE PRAIA**



Art. 46º - A competição de voleibol de praia será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol, e pelo que dispuser o presente regulamento.

Art. 47º - Na modalidade de voleibol misto será de trio, sendo obrigatório está em quadra no mínimo uma mulher ou um homem.

Art. 48º - Será permitida a inscrição de, no máximo, 06(seis) atletas por equipe, podendo até 02 (dois) destes serem estagiários ou dependentes de advogados.

Art. 49º - A forma de disputa, bem como forma de pontuação serão definidos após o encerramento das inscrições.

Art. 50º - Na modalidade volei de praia dupla, nos naipes masculino/feminino, as equipes obrigatoriamente serão composta de no mínimo um advogado, podendo o outro (a) parceiro (a) ser estagiário, dependente de advogado ou colaborador OAB OU CAARO.

Art. 51º - A contagem de pontos, para a classificação geral, será a seguinte:

- a) Vitória = 2 (dois) pontos;
- b) derrota = 1 (um) ponto;
- c) desistência ou WO=0(zero) ponto.

Parágrafo único – O critério de desempate a ser aplicado, em caso de empate no número entre 2 ou mais equipes, para critério de classificação, será o seguinte:

- a) Sets average / b) Pontos average / c) Confronto direto / d) Sorteio.

Art. 52º - Uma equipe perderá o jogo por "WO" (desistência) se no horário programado para o início da partida, quando chamada pelo árbitro, a equipe não estiver presente na quadra de jogo com o número mínimo exigido de jogadores prontos para jogar.

§ 1º - Os atletas que chegarem após o início da partida poderão normalmente compor o banco de reservas ou mesmo entrar em jogo, mesmo que a equipe já esteja completa em quadra, desde que os mesmos estejam regularmente inscritos.

§ 2º - A vitória por "WO" equivalerá ao score máximo.

## **DO BASQUETE 3X3**

Art. 53º. As modalidades (masculina e feminina) serão disputadas em formato 3x3, sendo 3 atletas com 3 reservas, utilizando meia quadra.



Art. 54º. Em caso de mais de cinco equipes inscritas, a competição será dividida em 03 fases, a saber: 1ª Fase (grupos); 2ª Fase (eliminatórias); e 3ª Fase (final); Disputa de primeiro lugar e segundo lugar; e disputa de terceiro e quarto lugar; Classificam-se duas equipes por grupo.

Art. 55º. Com cinco ou menos equipes inscritas, elas se enfrentarão em grupo único e jogarão em sistema de todos contra todos, em turno único, dentro do próprio grupo, obtendo-se a classificação dos primeiros colocados.

Art. 56º. Havendo empate no resultado classificatório, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

I - Empate entre duas equipes: Confronto direto

II - Empate entre três ou mais equipes: a) Melhor average entre as equipes empatadas; b) Melhor average em todos os jogos do grupo (inclusive). WO = (20 x 00); c) Melhor average em todos os jogos da competição; d) Sorteio.

Art. 57º. Os quatro primeiros farão a semifinal, em jogo único, com os primeiros colocados enfrentando os vice-campeões de cada grupo.

Art. 58º. Os perdedores decidirão, também em jogo único, o 3º e 4º lugares e os vencedores, o Campeão e o Vice-Campeão.

Art. 59º. A premiação será com medalhas para os atletas das equipes 1º, 2º e 3º lugar e troféus para as três primeiras equipes.

Art. 60º. Cada equipe deverá apresentar sua relação de 06 (seis) jogadores para a partida no mínimo 30 minutos antes. Será necessária a apresentação da Carteira da CAARO, para identificação.

Art. 61º. Os jogos terão a duração de 20 minutos, divididos em 02 dois tempos de 10 minutos cada, com parada do cronômetro nos 02 minutos finais de cada tempo (parada técnica de 1 minuto), e parada do cronômetro nas saídas de bolas, faltas e lances livres, bem como, para dirimir dúvidas e controvérsias da partida.

Art. 62º. Será de 5 (cinco) minutos o intervalo entre o primeiro e segundo tempo.

Art. 63º. Cada equipe poderá solicitar 2 tempos de 2 minutos cada. Sendo 1 tempo em cada quarto.

Art. 64º. Em caso de prorrogação, esta será de 5 minutos onde será incluído um tempo extra, sem adição, caso não tenha feito uso dos tempos anteriores.

Art. 65º. O jogo terá início com bola ao alto e cada tempo iniciará com sistema de setas conforme Regra Oficial da FIBA.



Art. 66º. A equipe será obrigada a apresentar-se no início de cada partida com 3 jogadores no mínimo e no máximo com 6. Consideram-se apresentados, os jogadores inscritos na súmula e que estejam presentes fisicamente na quadra.

Art. 67º. Fica estabelecida uma tolerância de 15 minutos após o horário determinado em tabela de jogos para a presença das 2 equipes devidamente uniformizadas e em condições de jogo.

Art. 68º. Transcorrido este prazo, a equipe ausente será declarada perdedora por WO (20 x 0) e não terá direito ao ponto de participação.

Art. 69º. Ausentes as duas equipes, ambas serão declaradas perdedoras por WO (20 x 00) e não terão direito a ponto de participação.

Art.70º. A equipe deverá se apresentar para o jogo estando seus atletas devidamente uniformizados, não sendo permitida a utilização de qualquer peça, camiseta ou bermuda, que estiver em desacordo com a uniformidade dos demais componentes da equipe.

Art. 71º. Serão permitidos o uso de calças, leg's, camisas e sleeves térmicos por baixo dos uniformes.

Art. 72º. As calças, leg's, camisas e sleeves térmicos deverão ser todos lisos, sem detalhes, pretas ou da cor predominante do uniforme da equipe.

Art. 73º. Poderão ser usadas meias de qualquer cor por parte dos atletas de todas as equipes.

Art. 74º. Qualquer atleta que cometer FALTA DESQUALIFICANTE, sendo a mesma registrada em súmula, estará suspenso automaticamente da partida seguinte, independente do julgamento da Comissão Disciplinar.

Art. 75º. Caso o atleta seja desqualificado por duas faltas antidesportivas, o mesmo não estará suspenso automaticamente.

Art. 76º. As infrações que ocorrerem durante os jogos deverão ser analisadas pela Comissão Técnica/Disciplinar.

Art. 77º. A súmula do jogo será instrumento hábil para análise das infrações ocorridas.

Art. 78º. A Comissão Técnica/Disciplinar se reunirá somente por convocação de um de seus membros.

Art. 79º. Caberá a Comissão Técnica/Disciplinar avaliar os relatórios dos jogos e aplicar as devidas punições, no prazo máximo de 24 horas antes do próximo jogo do atleta infrator.

Art. 80º. As decisões da Comissão Técnica/Disciplinar têm caráter inapelável.



## **XADREZ (INDIVIDUAL - Masculino e Feminino)**

Art.81º. O Torneio será disputado pelo Sistema Suíço com 7 rodadas (ou 6 dependendo da quantidade de participantes).

I - O ritmo de jogo será de 20 min, por partida, para cada jogador;

II - Durante a partida os jogadores estão proibidos de fazer uso de anotações, fontes de informações ou conselhos, ou analisar em outro tabuleiro;

III - O jogador está proibido de ter um telefone celular ou outros meios eletrônicos de comunicação no local de jogos, a menos que esteja completamente desligado e acondicionado em local definido pela arbitragem. Se qualquer dispositivo produz um som, o jogador perderá o jogo. O oponente deverá vencer. No entanto, se o oponente não pode vencer o jogo por qualquer série de lances legais, seu score deverá ser um empate;

IV - A pontuação adotada será: 1 (um) ponto para vitória, 0,5 (meio) ponto para empate e 0 (zero) para derrota;

V - Os participantes e o público autorizam e cedem o direito de uso de seu nome, voz e imagem para a utilização em toda a mídia impressa e eletrônica para a divulgação sem nenhum ônus e por prazo indeterminado;

VI - A organização providenciará todo material necessário;

VII - É proibido fumar no salão de jogos;

VIII - O emparelamento será divulgado no dia do evento, logo após o congresso técnico;

IX - Será obrigatório a apresentação de documento com foto, ou seja, a carteira da CAARO, no congresso técnico e durante a competição;

X - A tolerância de atraso será de 10 min, após o momento em que o árbitro anunciar o início da rodada. Após o término do tempo de tolerância a partida será considerada perdida para o jogador que não comparecer;

Art. 82º. Os critérios de desempate, no final do torneio serão:

Confronto Direto (código 11)

Buchholz com corte do pior resultado (código 37)

Buchholz sem corte (código 37)



Sonneborn-Berger (código 52)

Maior nº de vitórias (código 68)

Sorteio: Caso persista o empate.

§ único – O programa de empareiramento usado será o Swiss Manager, não cabendo recurso.

Art.83º. Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, na competição receberão medalhas.

### **DO TRUCO**

Art. 82º: As regras serão definidas no congresso técnico da modalidade.

### **DA SINUCA**

Art. 83º: As regras serão definidas no congresso técnico da modalidade.

### **DO CONGRESSO TÉCNICO**

Art. 84º: Os congressos técnicos das modalidades serão realizados no mesmo dia, hora e local a serem divulgados oportunamente, onde serão realizados sorteios e tabela dos jogos.

Porto Velho, 20 de Maio de 2019.

**Diretoria Caixa de Assistência dos Advogados de Rondônia – Gestão**

**2019/2021**

**Presidente:** Elton Sadifullber

**Vice Presidente:** Juscelino Amaral

**Secretaria-Geral:** Marisselma Mariano

**Tesoureiro:** Igor Habib

**Delegados de Esporte:**

Uéilton Felipe Azevedo de Oliveira

Membro CONCAD Esporte

Vinicius Pompeu

Delegado de Esporte - Cacoal

Jimmy Pierry

Delegado de Esporte - Vilhena



**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO FUTEBOL 7**

Nome da equipe:	
Capitão da equipe:	
Município/Subseção:	
Naípe: Masculino ( ) Feminino ( )	
Telefones para contato:	
E-mail para contato:	
Atletas:	
01-	
02-	
03-	
04-	
05-	
06-	
07-	
08-	
09-	
10-	
11-	
12-	
13-	
14-	
15-	



## FICHA DE INSCRIÇÃO VOLEI DE PRAIA

Nome da equipe:	
Misto 3x3 ( ) Dupla: Masculino ( ) Feminino ( )	
Telefones para contato:	
E-mail para contato:	
Atletas:	
01-	
02-	
03-	
04-	
05-	
06-	



**FICHA DE INSCRIÇÃO  
BASQUETEBOL 3X3**

Nome da equipe:	
Masculino ( ) Feminino ( )	
Telefones para contato:	
E-mail para contato:	
Atletas:	
01-	
02-	
03-	
04-	
05-	
06-	



## ANEXO II

Eu \_\_\_\_\_, declaro ter plenas condições físicas para participar dos jogos Estaduais, organizados pela CAARO, responsabilizando-me pelos riscos, acidentes e problemas físicos ou fisiológicos que por ventura ocorram ou venham a ocorrer. Ficam, portanto, os promotores, patrocinadores, organizadores e a direção técnica do evento isentos, em meu nome e de meus sucessores, de qualquer responsabilidade decorrente de acidente ou atos indisciplinados havidos antes, durante ou após os jogos. Declaro que gozo de boa saúde e, ainda, que estou em perfeitas condições físicas e fisiológicas para participar dos jogos e que fui orientado a fazer exame médico antes do evento.

Autorizo aos promotores usarem qualquer imagem fotográfica ou de vídeo, para fins de divulgações e ou promoções vinculadas ao evento.

Assinatura do Atleta

Data: